

PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 23 /2021 - SEDUC
PROCESSO Nº 52918/2020-33
CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE SUBVENCIONADA NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX, VISANDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado representada pela titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, que subscreve o presente instrumento em consonância com o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a entidade subvencionada **NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.042.740/0001-73, com sede na Rua Campos Melo, nº 317/319, Encruzilhada, em Santos/SP, CEP 11015-013, neste ato representada por seu Presidente **CÉLIO DIAS SALES**, portador da Cédula de Identidade nº 20.586.276-7, inscrito no CPF/MF sob nº 121.357.668-79, residente e domiciliado na Rua Jurubatuba, nº 160, apto. 43, Ponta da Praia, em Santos/SP, CEP 11035-100, têm entre si justo e convenicionado celebrar o presente Termo de Fomento, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.409, de 14 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 3.556, de 03 de julho de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 8.806, de 19 de dezembro de 2019, mediante estipulação das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ENTIDADE**, para o atendimento especializado, gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, parte integrante deste Termo de Fomento como Anexo Único.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço a ser prestado pela **ENTIDADE** deverá atender um total estimado de 110 (cento e dez) pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quantidade de alunos matriculados nos termos desta cláusula, poderá sofrer variação no quantitativo de até 5% (cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** os valores base mensais a seguir discriminados, perfazendo o valor total de R\$ 1.818.735,06 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), que será pago em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR BASE/HORA R\$ 9,90	ATENDIMENTO MÊS	VALOR TOTAL R\$
1 hora/dia	25 horas	247,58
2 horas/dia	50 horas	495,16
3 horas/dia	75 horas	742,73
4 horas/dia	100 horas	990,31

CLÁUSULA QUARTA: Considerada a necessidade de locomoção de algumas pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, como complementação da parceria neste atendimento, o **MUNICÍPIO** destinará à **ENTIDADE** a importância de R\$ 7.436,09 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos) mensais, por veículo, exclusivamente para a locomoção de 05 (cinco) veículos visando o transporte adequado aos alunos atendidos que dele necessitem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A complementação a que se refere o "caput" desta Cláusula somente será repassada à **ENTIDADE** no caso de não possuir veículo próprio para o transporte adequado dos alunos atendidos.

CLÁUSULA QUINTA: A Secretaria Municipal de Educação encaminhará o aluno para matrícula na **ENTIDADE** após avaliação na Seção de Educação Especial - SEDESP/COPED/DEPED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** subvencionada deverá manter atualizado o cadastro dos alunos atendidos no Sistema Secretaria Escolar Digital - SED e encaminhará, mensalmente, à Secretaria Municipal de Educação, relatórios extraídos desta plataforma, contendo o número de alunos ativos, bem como a listagem nominal de alunos por classe.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor repassado mensalmente à **ENTIDADE** subvencionada estará vinculado ao atendimento das matrículas efetivadas, conforme o encaminhamento dos alunos avaliados pela Seção de Educação Especial - SEDESP/COPED/DEPED, limitado ao número máximo de atendimentos, previsto no Plano de Trabalho, correspondendo ao número de matrículas ativas no Sistema Secretaria Escolar Digital - SED, suplementado quando necessário, por formulário de justificativas de matrículas não computadas.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO TERCEIRO: A carga horária diária deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - período de 1 hora, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- II - período de 2 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- III - período de 3 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- IV - período de 4 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche e refeição.

PARÁGRAFO QUARTO: A **ENTIDADE** subvencionada deverá prestar contas trimestralmente dos valores recebidos à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças - SETCON/DECONFI/SEFIN até o 10º dia útil do mês subsequente, encaminhando cópia do Demonstrativo de Gastos à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios - SECONV/COFI/DEAFIN.

PARÁGRAFO QUINTO: Os recursos públicos repassados à **ENTIDADE** a título de subvenção deverão ser aplicados única e exclusivamente em benefício dos alunos atendidos.

CLÁUSULA SEXTA: O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

- I - estabelecer um plano de supervisão quinzenal, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho Pedagógico, articulado entre a Unidade Municipal de Educação e a **ENTIDADE**, para o perfeito cumprimento do estabelecido neste instrumento quanto a aplicação dos recursos públicos;
- II - repassar à **ENTIDADE** os recursos financeiros definidos neste instrumento, mensalmente, até o dia 10 do mês de referência da solicitação de pagamento, conforme estabelecido nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta deste Termo;
- III - proporcionar periodicamente a orientação pedagógica e nutricional;
- IV - promover reuniões periódicas com a **ENTIDADE** a fim de proporcionar a avaliação e ajustes de interesse geral afetos ao atendimento das crianças e adolescentes;
- V - prestar orientação pedagógica e administrativa, conforme necessidade apontada pelo Supervisor de Ensino da **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **ENTIDADE** compromete-se a:

- I - Apresentar anualmente Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - Aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, garantindo os serviços gratuitamente em benefício único e exclusivo dos munícipes atendidos;
- III - Contratar o pessoal necessário e devidamente habilitado para as funções específicas educacionais no atendimento a pessoas com deficiência ou



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

transtornos globais do desenvolvimento, bem como para as funções de apoio, quando necessário, em conformidade com o disposto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016;

IV - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o segundo dia útil após o dia 25 de cada mês, ofício, planilhas de movimentação e de justificativa, solicitando a liberação da verba para o mês subsequente;

V - Manter cadastro atualizado e fichas individuais com informações pedagógicas dos alunos atendidos e articular-se pedagogicamente com a Unidade Municipal de Educação, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos;

VI - Garantir atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, nos meses de janeiro a dezembro;

VII - Informar e interagir junto à Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade do atendimento;

VIII - Promover um trabalho pedagógico e especializado adequado ao tipo de deficiência dos alunos, de forma a estimular suas capacidades físicas, sensoriais e mentais, possibilitando ações interativas com a sociedade;

IX - Participar das reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com as demais entidades subvencionadas;

X - Manter atualizado o cadastro da **ENTIDADE** junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos legalmente competentes;

XI - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento;

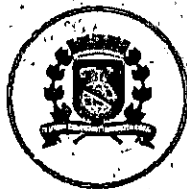
XII - Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem;

XIII - Apresentar, mensalmente, por ocasião do recebimento da subvenção, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014), Certidão de Regularidade do Empregador - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT atualizadas;

XIV - Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela Secretaria de Educação, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal.

CLÁUSULA OITAVA: O Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** deverá atender o artigo 22 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA NONA: A **ENTIDADE** subvencionada deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Município de Santos.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos para o **MUNICÍPIO**, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com o artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, os profissionais elencados no Anexo II da Lei Municipal nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, devem integrar a equipe encarregada da execução do plano de trabalho ou quadro de pessoal da **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designada a servidora Miriam Rodrigues Henrique, Gestora da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 99, de 03 de dezembro de 2020, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo 5º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A **ENTIDADE** apresentará:

- I - prestação de contas trimestralmente de acordo com o Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta deste instrumento e as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- II - prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas,



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: É prerrogativa do **MUNICÍPIO**, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

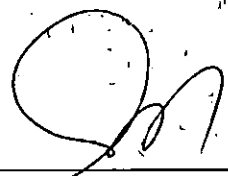
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Fábio Machado Domingues, o digitei dato e assino.

Santos, 04/01/2021.


**CRISTINA ABREU DA ROCHA
BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**


**CÉLIO DIAS SALES
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO
EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE
PAULO - NUREX**


TESTEMUNHA
Adriane Bichir I. Pereira
Reg. 33.750-1
DERAT/GPM


TESTEMUNHA
Thalita Fernandes Ventura
Reg. 30307-3
Chefe do DERAT/GPM



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 52918/2020-33

ANEXO ÚNICO **Plano de Trabalho**

PLANO DE TRABALHO 2021

Em atendimento ao artigo 21, inciso II do Decreto nº 7.585 de 10 de Novembro de 2016:

I – Dados Cadastrais

NUREX – Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Campos Melo, 319

Bairro: Encruzilhada

CEP: 11015-013

Telefone: 13- 32337320 ou 32332771

CNPJ: 64.042.740/0001-73

Inscrição Municipal: 108.575-2

Esfera Administrativa: Municipal

E-mail: nurex@globo.com

Conta Corrente para Movimentação do Termo de Fomento:

Nº Banco: 104

Agencia: 1613

Conta Corrente: 741-2

Proponente do Convênio:

Nome: Célio Dias Sales

Cargo: Presidente

RG: 20.586.276-7

CPF: 121.357.668-79

D/N: 26/01/1971

Endereço: Rua Jurubatuba nº 160

Bairro: Ponta da Praia

Santos – São Paulo

CEP: 11035-100

E-mail: celio.nurex@gmail.com

Telefones: (13) 997815085 - 32337320/32332771

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO 2021

I - Histórico

O Núcleo de Reabilitação São Vicente de Paulo – NUREX foi fundado em quatro de agosto de mil novecentos e noventa, a partir da necessidade de um tratamento especializado para os filhos de seus fundadores com o objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando a assistência e desenvolvimento da criança e do jovem excepcional em qualquer circunstância.

O Núcleo deu início em suas atividades na Rua Campos Melo das 14:00 às 18:00 horas em um espaço de 2 salas com duas crianças, após seis meses passou a realizar suas atividades na rua Xavier Pinheiro Nº 184, com 5 crianças. Com um número considerado de procura pela instituição, houve a necessidade de abrir o período matutino e conseqüentemente contratar um número maior de profissionais. Passou a funcionar de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

Com a necessidade de mudança para um espaço mais amplo e para uma melhor acomodação mudou-se em 1997 para a Rua Luís de Camões 109, onde permaneceu até abril de 2005 atendendo 23 crianças e adolescentes. Neste período, o Nurex ganhou um terreno do sindicato dos Aquaviários de Santos (SETTAPORT) em 1999, desde então, vários eventos como bingos, jantares, almoços foram realizados para conseguir fundo e iniciar a construção da sua sede própria.

Em maio de 2005 a Instituição mudou para o prédio próprio e em 2006 foi autorizado pela Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo a atuar como Escola de Educação Especial 4 de Agosto, com capacidade para atender até 44 crianças no andar térreo, possuindo assim 3 salas de pedagogia, com 1 pedagoga e 1 auxiliar em cada sala no período matutino e vespertino, 1 sala de psicologia com uma psicóloga no período matutino e vespertino atuando três dias por semana, 1 sala de fisioterapia com uma fisioterapeuta no período matutino e 1 no período vespertino, 1 sala de fonoaudiologia com uma fonoaudióloga em período integral atuando três vezes por semana, 1 diretora pedagógica, 1 secretária, 1 auxiliar de limpeza geral, 1 cozinheira.

Os profissionais dos setores pedagógico, administrativo, cozinha, limpeza e portaria são remunerados com a parceira através do Termo de Fomento com Secretaria

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

de Educação (SEDUC), os profissionais do setor técnico (Saúde) são remunerados com o Termo de Fomento em parceria com a Secretaria de Saúde, a manutenção do prédio é mantida pela Instituição, que promove eventos, bazares e conta com colaboradores que contribuem.

Atualmente o Nurex atende 108 pessoas com múltiplas deficiências e autistas, entre crianças, adolescentes e adultos. Para manter um bom atendimento, é necessário mais profissionais da área da saúde que vão beneficiar os atendidos bem como suas famílias.

Os alunos são agrupados em níveis de acordo com seu desenvolvimento global (intelectual, motor, etc.), que são baseados nos conceitos do Biólogo Jean Piaget – Teoria do Desenvolvimento do Pensamento Infantil e Amatruda, Gesell – Psicologia do Desenvolvimento do Latente e da Criança Pequena.

Nossos alunos são atendidos em grupos de no mínimo 10 alunos, as salas de aula são caracterizadas por cor com as seguintes nomenclaturas: Estimulação, Pré Operacional e Alfabetização.

- **Estimulação** – são agrupados alunos que evidenciem desenvolvimento cognitivo correspondente ao período sensorio motor.
- **Pré Operacional** – são agrupados alunos que evidenciem desenvolvimento cognitivo correspondente ao período pré-operacional.
- **Alfabetização** – são agrupados alunos que evidenciem desenvolvimento cognitivo correspondente ao período pré-operacional e operacional concreto e alunos que estão no contra turno na Rede Municipal de Ensino ou Escola Privada.

II- Missão da Instituição:

Manter a Escola de Educação Especial 4 de agosto que através de atividades funcionais visa a autonomia e quando possível a alfabetização de seus alunos, a assistência, a reabilitação e a integração social, objetivando melhor qualidade de vida e atingir maior autonomia dos alunos.

“Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental.”

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

III- Apresentação:

"O Plano de trabalho pode ser inicialmente entendido como um processo de mudança e de antecipação do futuro, que estabelece princípios, diretrizes e propostas de ação para melhor organizar, sistematizar e significar as atividades desenvolvidas pela escola como um todo. Sua dimensão político-pedagógica pressupõe uma construção participativa que envolve ativamente os diversos segmentos escolares. Ao desenvolvê-lo, as pessoas ressignificam suas experiências, refletem suas práticas, resgatam, reafirmam e atualizam valores, explicitam seus sonhos e utopias, demonstram seus saberes, dando sentido aos seus projetos individuais e coletivos, reafirmam suas identidades, estabelecem novas relações de convivência e indicam um horizonte de novos caminhos, possibilidades e propostas de ação. Este movimento visa à promoção da transformação necessária e desejada pelo coletivo escolar e comunitário."

(Paulo Roberto Padilha)

A elaboração do plano de trabalho pedagógico surgiu da reflexão sobre as práticas já existentes, para que consequentemente após avaliações com a equipe interdisciplinar fosse fundamentada e/ou reformulada, surgindo assim a reorganização do currículo que propõe atender as especificidades de alunos – com múltiplas deficiências e autismo.

Cujo enfoque está voltado ao estímulo, à curiosidade, imaginação, emoção e comunicação tanto do professor quanto do aluno, sempre associados à necessidade de manter o rigor científico. Nesta contextualização, vários são os percursos para iniciar na escola a elaboração do Plano de Trabalho. Optamos por garantir sempre que possível um trabalho sócio inclusivo, relacionado aos atos de ensino, de vida social, de autogestão e preferivelmente evocado na qualidade de vida.

Para viver em sociedade utilizamos a comunicação, seja ela gestual, verbal, corporal...

Quando encontramos pessoas que se comunicam de formas diferentes dos habituais causa-nos de certo modo, no mínimo estranheza. Imagine uma pessoa que desprovida da fala (comunicação verbal) utiliza-se de comportamentos tidos como inadequados ou inaceitáveis socialmente para comunicar-se, investindo contra as pessoas quando contrariada ou quando não compreendida.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Para evitar tais situações desagradáveis, é necessário potencializar as atividades educacionais e sociais, onde a Escola de Educação Especial 4 de Agosto, ressignificando seus paradigmas e por acreditar, que as mudanças não acontecem sem esforços ou conflitos, sejam eles internos ou externos, não seria possível transformar as ações e alcançar as mudanças desejadas.

IV - Justificativa:

Dados do CENSO 2010 indicam que cerca de 45 milhões de pessoas no Brasil, ou seja, 23,9% da população possuem algum tipo de deficiência, uma população que enfrenta dificuldades diárias para incluírem-se no mercado de trabalho e na sociedade, esta que exclui e discrimina especialmente o negro, o índio e o deficiente.

O NUREX tem o objetivo de promover e apoiar a assistência e a reabilitação da criança e do adolescente com Necessidades Educativas Especiais, com diagnóstico em deficiências múltiplas e autismo; tratar, reabilitar e reintegrar à sociedade, com objetivos de minimizar as sequelas da deficiência, proporcionar maior independência ao deficiente no seu dia a dia.

A efetivação do Termo de Fomento (prestação de serviço) com esta secretária claramente se dará com o envolvimento de seus governantes, na legitimação das políticas nacionais e regionais, no fortalecimento das ações em rede, garantindo o atendimento de crianças e adolescentes com Necessidades Especiais nas áreas de Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Nutrição e Educação Física.

Com as adaptações curriculares necessárias aliadas ao uso da tecnologia assistiva (tecnologia de apoio), incluso nesta a comunicação alternativa, com o auxílio da equipe interdisciplinar é possível conhecer os alunos globalmente, bem como apuradas todas as especificidades destes tanto nos aspectos perceptuais e cognitivos de cada grupo/indivíduo na busca de estratégias para que se obtenha melhor performance para cada aluno.

A família é um parceiro indispensável tanto para construção quanto para a ressignificação deste sujeito, o aluno, é indispensável para que se obtenha a amplitude da nossa missão.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

V - Objetivo Geral:

A Escola de Educação Especial 04 de Agosto tendo como mantenedor o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX tem por finalidade prestar atendimentos a pessoas com deficiência múltiplas e autistas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania, estimulando o aprimoramento no contexto educacional prestado a **110 alunos** nas áreas de (pedagogia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, nutrição e serviço social), assegurando o acesso e a permanência com êxito dos alunos no ambiente escolar.

VI - Objetivos Específicos:

Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática;

Envolver o aluno no processo ensino aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;

Proporcionar ao aluno quando possível uma formação integral, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão.

Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos.

Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com deficiência múltiplas e autistas, garantindo lhes acesso, permanência e sucesso na escola.

Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua inclusão e participação pessoal no meio em que vivem.

Desenvolver projetos de Educação Física, Arte Sustentável, Psicomotricidade, História, Música, Dança, Currículo Funcional, Jogos e Brincadeiras, Didática Dinâmica de Ensino, favorecendo o desenvolvimento do potencial dos alunos com deficiência

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

múltiplas e autistas, visando o acesso aos espaços e serviços comunitários.

Favorecer e promover a inclusão escolar/social de alunos com deficiência múltiplas e autistas.

Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para a construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.

Oferecer aos profissionais condições para a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada de alunos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para a elaboração e consolidação de repertórios de conhecimentos e vivências como direitos inerentes ao cidadão;

Proporcionar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.

Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente no contexto educacional por meio do processo ensino aprendizagem, propiciando aos alunos com deficiência a construção da sua autoestima, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender.

Envolver as famílias no processo educativo, prestando-lhes apoio e orientação em relação a cuidados, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência múltiplas e autistas.

Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a contribuir para as pessoas com deficiência múltiplas e autistas, o desenvolvimento das suas potencialidades e convívio social.

Possibilitar ao aluno a habilidade de comunicar-se dentro do grupo a que pertence e a sociedade;

Dotar os alunos de habilidades para executar com autonomia atividades, trabalhos, levando em conta suas capacidades;

- divulgar trabalhos realizados pelos alunos;
- organizar os níveis de acordo com desenvolvimento cognitivo de cada aluno;
- desenvolver atividades sócio educacionais que proporcionem condições de uso

da Tecnologia Assistiva – Comunicação Alternativa;

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Desenvolver quando possível, habilidades de autogestão em atividades de vida diária e prática;

Ampliar sempre que possível o quadro de alunos e colaboradores (professores e técnicos);

Promover eventos, com o objetivo de proporcionar a integração família, escola e comunidade;

Promover e participar de cursos e palestras visando a capacitação/formação dos colaboradores;

Promover cursos e palestras aos pais, familiares e comunidade sobre os mais variados temas voltados às pessoas com deficiência;

Fomentar a participação dos alunos em espaços sociais, culturais e políticos;

Metodologia:

a) Alunos/Sala de Aula

Através do encaminhamento da Seção de Educação Especial (Secretaria de Educação do Município de Santos). Entrevista inicial e avaliação Técnica Pedagógica. Para efetivação da matrícula do aluno, inicialmente é feita uma entrevista Ficha Social (Estudo do Caso) realizada pela assistente social e a pessoa responsável, preferencialmente a mãe ou pessoa que conheça o histórico de vida do aluno. Posteriormente passará por avaliação com a equipe interdisciplinar (fonoaudióloga, pedagoga, psicóloga, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional). Faz-se necessário a apresentação de um relatório médico com indicação da patologia (CID) ou disfunção, utilizando-se da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), do requerente.

Por fim é elaborado um relatório da referida avaliação, que servirá de parâmetro para inserção deste em determinado nível (sala que o aluno se beneficiará).

Em sala de aula serão traçados objetivos a serem atingidos tanto para com o grupo quanto para com o aluno. O educador deverá ter esclarecimento sobre a melhor estratégia, metodologia e didática a ser utilizada com seu grupo/aluno, visto que o público alvo requer atenção individualizada, devido às suas especificidades, tanto patológicas quanto funcionais.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental"

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag: 1613 Conta 1509-1

b) Alunos/Atividades Internas e Externas

Por estarmos vivenciando uma política educacional inclusiva e por acreditarmos que a inclusão não deve ser realizada apenas no âmbito escolar, pretendemos ofertar a convivência social de maneira que esta ocorra da forma mais natural possível, proporcionando acesso aos meios culturais, de lazer, esporte e quando possível político.

c) Alunos/Projetos Interdisciplinares

Através das mais diversas formas de estímulos, pretende-se trabalhar interdisciplinarmente com o grupo/classe/aluno, através de projetos, onde toda equipe possa pensar e repensar em como poderemos atingir os objetivos traçados a este grupo/aluno. Mesmo que as atividades sejam repensadas para serem aplicadas ao grupo, cada aluno é pensado, planejado individualmente, devido às suas especificidades. As atividades serão desenvolvidas através de projetos, nos quais serão trabalhadas as disciplinas curriculares adaptadas e as atividades de vida prática. Sala de Alfabetização, um ensino de conceitos básicos de forma funcional seguindo a BNCC organizado nas 5 áreas do conhecimento dos componentes curriculares (Linguagens – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humana-Geografia e História), propiciando maior autonomia e compreensão nas atividades pedagógicas.

O educador por meio de seu olhar investigativo deverá utilizar seu conhecimento, sensibilidade e percepção para criar atividades que sejam aplicadas no todo e individualmente, partindo sempre que possível da área de interesse do grupo/aluno.

d) Alunos/Inclusão Sócio Educacional

A fim de contribuir de maneira efetiva com a educação inclusiva, a equipe interdisciplinar trabalhará ao lado dos educadores da rede regular de ensino, bem como de seus familiares, prestando as orientações e os encaminhamentos necessários para o desenvolvimento sócio educacional do aluno com deficiências múltiplas e autismo.

Também cabe a esta instituição de ensino disponibilizar possíveis profissionais para orientações às unidades de ensino da rede regular, visando assim a desmistificação da (s) deficiência (s).

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

e) Pais e Responsáveis

Orientação e sensibilização, para o fortalecimento do vínculo família escola. Esse trabalho será desenvolvido através de grupos de orientação (realizados pela equipe técnica) para serem trabalhados temas pertinentes às necessidades dos participantes do(s) grupo(s). O grupo também é orientado por convidados, médicos, dentistas, conselheiros tutelares, enfermeiros e terapeutas integrantes da equipe escolar.

São realizadas reuniões bimestrais com a participação dos pais e toda equipe técnico pedagógica, com o objetivo de orientar e apresentar os trabalhos realizados durante o bimestre, bem como apresentar o desenvolvimento cognitivo dos alunos durante o bimestre. A escola também realiza encaminhamentos aos serviços públicos, tais como: a médicos das diversas especialidades, dentistas, serviços disponíveis no município a fim de garantir o atendimento necessário aos alunos e seus familiares.

f) Formação Profissional

A formação tanto dos profissionais desta instituição de ensino quanto a de outras, asseguram revisão de paradigmas, uma vez que, quando os conceitos são revistos há uma ruptura da ideia que deficiência é sinônimo de ineficiência, passa-se a pensar na pessoa com deficiência não mais como uma pessoa sem função, mas sim como uma pessoa que necessita de recursos e tecnologias que as auxiliem ser funcionais, adquirindo maior autonomia.

g) Articulação com a Rede de Atendimento e Garantia de Direitos

É necessário garantir de forma plena os direitos das pessoas com deficiência, para tanto a participação em conselhos deliberativos tanto dos pais quanto dos membros da equipe é fundamental.

Pensando globalmente agimos, não apenas participando dos conselhos deliberativos, mas também, realizando encaminhamentos aos serviços disponíveis na rede.

h) Habilitação e Reabilitação

A equipe interdisciplinar tem por objetivo participar dos projetos internos e externos, enfocando a prevenção, a reabilitação e as adaptações específicas que

possam oportunizar funcionalidade ao aluno. Tornando o ambiente funcional para atender as suas especificidades, bem como realizando encaminhamentos aos serviços da rede pública quando necessário.

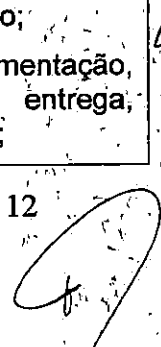
A equipe técnica também tem por finalidade informar, formar e quando necessário capacitar a equipe pedagógica para atender as especificidades dos alunos.

i) Quadro de Recursos Humanos

Auxiliar de classe

- Preparar a sala de aula com cadeiras e adaptações, materiais necessários para receber os alunos;
- Posicionar os alunos em suas cadeiras, conforme orientação da Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional;
- Estabelecer articulação com o professor da sala de aula, visando a disponibilização de recursos pedagógicos, acessibilidade e estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares junto com seu grupo-classe;
- Verificar as tarefas realizadas pelos alunos;
- Observar as competências e aprimorar as habilidades características dos alunos, buscando com o professor titular de classe a melhor metodologia de trabalho;
- Orientar e subsidiar os alunos para que alcancem dentro de suas possibilidades e potencialidades bons resultados no processo educativo;
- Atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, nas atividades dirigidas e /ou pedagógicas, bem como em relação a higiene e ao bem-estar do aluno;
- Colaborar com a dinâmica da escola, na ausência dos alunos da classe;
- Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar;
- Preparar a sala de aula com cadeiras e adaptações, materiais necessários para receber os alunos;
- Posicionar os alunos em suas cadeiras conforme orientação da Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional;
- Auxiliar na locomoção dos alunos dentro da Escola conforme orientação da Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional;
- Participar de reuniões de pais, com a professora titular sempre que convocados;
- Atender pais ou responsáveis de alunos, com a professora titular sempre que necessário, de preferência

	com horário, previamente marcado em agenda e comunicado à coordenadora ou diretora; - Acompanhar e ajudar os alunos nas refeições do dia –a- dia, festas e passeios, conforme orientações da Fonoaudióloga e /ou da equipe; - Auxiliar na elaboração e participar de eventos relacionados aos alunos; - Verificação das agendas diariamente e comunicação dos bilhetes recebidos à direção diariamente, conforme combinado com o professor; - Realizar anotações em caderno de intercorrência quando necessário (convulsões, machucados, etc.); - Estar ciente quanto às avaliações realizadas anteriormente, conforme consta nos prontuários dos alunos; - Estar ciente das atividades a serem ministradas em sala de aula (semanário ou qualquer outro registro); - Acompanhar ou realizar quando necessário as atividades de AVD - atividade de vida diária e AVP - atividade de vida prática; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica; - Preparar e zelar o material de cada criança (mochila, kit's, agendas, roupas e demais materiais); - Na ausência do professor cabe ao auxiliar de classe aplicar atividades seguindo o cronograma; - Comunicar com antecedência, ao Professor de Educação Especial e Coordenador, as eventuais ausências; - Atender os educandos nas suas necessidades de higiene e alimentação;
Auxiliar de Serviços Externos	- Realizar serviços externos de entrega e recebimento de documentos; - Recolher externamente as Notas fiscais para lançamento no sistema de NF Paulista; - Realizar cobranças externas de associados, receber doações e outras necessidades externas da Associação; - Realizar depósitos bancários em favor da Associação, quando solicitado; - Apoiar Auxiliar de Secretaria quando necessário; - Responsável pela preservação da documentação, durante as operações de recebimento e entrega, principalmente quando realizadas externamente;



	- Auxiliar professores no recebimento e entrega de alunos; - Organizar as cadeiras no corredor do prédio.
Assistente Social	- Atuar juntamente com toda a equipe, prestando atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares, fornecendo suporte a todas as áreas, inclusive no que diz respeito às orientações e encaminhamentos; - Aperfeiçoar o processo de reabilitação, orientar e direcionar sobre os recursos internos e da comunidade, esclarecer sobre os direitos sociais, direitos básicos de alimentação, transporte e demais benefícios e serviços institucionais; - Proporcionar o desenvolvimento da autoconfiança e autonomia na vida pessoal, auxiliando a pessoa com deficiência e seus familiares em todas as fases desse processo e na inserção e/ou reinserção do indivíduo no meio social como cidadão participante para exercício pleno de sua cidadania; - Promover uma educação cidadã baseada nos direitos sociais dos nossos alunos, integrando a Instituição e suas políticas às relações que envolvem a sociedade como um todo; - Avaliar as necessidades das famílias dos alunos em receber alimentos e ou outras doações recebidas pela Associação; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica. - Participar de reuniões externas, sempre que convocada pela diretoria - Responsabilizar-se pelo acolhimento da família na Associação;
Cozinheira/ajudante de cozinha	- Preparar a alimentação de cada aluno de acordo com a orientação dada; - Preparar o café conforme solicitado; - Atender as requisições de equipe terapêutica e ou pedagógica quando solicitada; - Manter a ordem, limpeza e arrumação de toda a área da cozinha; - Manter a dispensa de forma limpa e organizada; - Verificar sempre as datas de validade dos alimentos, situação das embalagens, aspectos, odores, objetos estranhos. Não utilizá-los de nenhuma forma caso haja alguma suspeita, comunicando de imediato a Nutricionista; - Manter todos os utensílios da cozinha em completa ordem e limpeza;

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

13

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Contá 1509-1

	- Guardar as amostras-testemunho dos alimentos em local e prazo, orientados pelo Nutricionista; - Avaliar as condições dos alimentos destinados à doação, procedendo ao descarte dos mesmos, caso não apresentem condições de utilização ou doação. - Ajudante de Cozinha - Responsável pela recepção e guarda de todos os alimentos - Preparar o café e distribuir nas áreas; - Preparar as refeições, quando da ausência do Merendeiro; - Realizar serviços gerais de apoio a Cozinha, tais como, preparo de temperos e lavar louças e utensílios; - Zelar pela Ordem, Limpeza e Arrumação da Cozinha; - Atentar-se quanto ao aspecto, correto armazenamento, qualidade e validade dos alimentos utilizados; - Auxiliar na contagem das crianças.
Coordenador Pedagógico	- Responsável por organizar e planejar todas as atividades de âmbito escolar, identificação e captação de recursos em diferentes esferas governamentais, tais como, Federal, Estadual, Municipal, bem como de empresas privadas; - Responsável pela administração da área pedagógica e direcionamento da equipe interdisciplinar, por meio de recursos psicopedagógicos, promovendo o enriquecimento e a interação profissional para que a qualidade do trabalho seja cada vez mais aprimorada; - Participar da elaboração do Plano Escolar: a) coordenando as atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares; b) garantindo que os objetivos gerais e específicos da Escola sejam levados em conta no desenvolvimento do trabalho docente; c) promovendo a interdisciplinaridade entre os diferentes componentes curriculares; d) elaborando a programação das atividades pedagógicas. - Prestar assistência aos professores, visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos e excelência e qualidade de ensino: a) propondo técnicas e procedimentos; b) selecionando e fornecendo materiais didáticos; c) estabelecendo a organização das atividades;

d) acompanhando, supervisionando, analisando e propondo novas formas de avaliação do rendimento escolar.

- Coordenar as atividades relacionadas ao processo de reforço aos alunos inseridos na rede pública;

- Coordenar a programação e execução das reuniões pedagógicas e dos Conselhos de classe;

- Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;

- Coordenar o planejamento de utilização dos espaços físicos destinados às aulas teóricas e práticas, bem como dos ambientes especiais destinados às atividades letivas;

- Assessorar a Diretoria da Escola, especificamente, quanto às decisões relativas a:

a) matrícula e transferência de alunos.

b) agrupamento de alunos, organização de turmas e de classes

c) organização do calendário escolar e do horário das aulas

d) seleção dos professores e/ou professores coordenadores de áreas

e) utilização dos recursos didáticos da Escola

- Dar ciência da organização didático-pedagógica da Escola para a comunidade escolar;

- Dar ciência à Diretoria sobre ocorrências e/ou atividades extraordinárias na Escola;

- Assegurar a otimização dos recursos físicos:

a) organizando e zelando pela utilização dos equipamentos de apoio técnico-pedagógico.

b) comunicando as eventuais avarias dos equipamentos do seu setor, solicitando reparos

c) requisitando equipamentos e material de consumo e controlando seu uso

d) propondo a reformulação, quando necessário, dos arranjos físicos das oficinas, laboratórios e outros ambientes especiais

- Zelar pelo cumprimento das normas gerais administrativas dentro do setor pedagógico da sua responsabilidade;

- Participar de reuniões de pais;

- Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário e /ou solicitado pelos mesmos;

- Colaborar com a Diretoria no crescimento e na compreensão da proposta filosófica, educativa, administrativa da Associação.

	- Agendar junto a outras unidades de ensino orientações com a equipe técnico pedagógica em relação aos alunos atendidos na rede regular de ensino (inclusão); - Acompanhar quando possível e/ou necessário às visitas e orientações com equipe técnica pedagógica em relação aos alunos atendidos na rede regular de ensino (inclusão); - Os profissionais deverão atender os educandos nas suas necessidades de higiene e alimentação.
Diretor /Gestor	- Tem autoridade para sugerir e promover, com o aval do Presidente, a contratação ou demissão de funcionários que não atendam às necessidades da Associação; - Tem autoridade para punir funcionários cujo procedimento esteja em desacordo com as finalidades da função e dos objetivos e metas da Associação; - Tem sob sua liderança as seguintes funções: - a- Coordenador pedagógico - b- Auxiliar de serviços externos - c- Auxiliar de secretaria (Recepcionista) - d- Assistentes sociais - e- Psicólogo - f- Terapeuta Ocupacional - g- Professores de Educação Especial - h- Professor de Educação Física - i- Fonoaudiólogo - j- Fisioterapeuta - k- Auxiliares de sala - O Diretor Pedagógico é responsável por todas as funções administrativas, competindo-lhe a efetiva coordenação e orientação dos trabalhos administrativos e pedagógicos tais como: - Coordenar, acompanhar, avaliar e controlar a execução da proposta pedagógica da escola; - Assegurar o cumprimento do presente Regimento Escolar e da legislação vigente; - Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais da Escola; - Promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais, tecnológicos e humanos da Escola; - Solicitar autorização de novos cursos e/ou modalidades de Educação, a serem oferecidos pela Escola; - Promover a elaboração de projetos de interesse para o processo ensino-aprendizagem; - Garantir a ordem, a disciplina e o funcionamento da Escola;

- Promover a integração escola-família-sociedade;
- Elaborar o calendário escolar e o plano escolar no final de cada ano letivo e encaminhamento dos mesmos no início do ano letivo seguinte para apreciação e homologação junto a Diretoria de Ensino Região de Santos;
- Deferir ou indeferir a matrícula e rematricula dos alunos;
- Deferir os pedidos de transferência de alunos;
- Contratar os profissionais para as funções de sua gestão;
- Verificar o horário de aulas e de expediente dos diversos setores da Escola;
- Assinar todos os documentos expedidos pela Escola;
- Convocar presidir e homologar as reuniões pedagógicas, técnico-administrativas, de pais e mestres, e dos Conselhos de Classe;
- Presidir solenidades e cerimônias da Escola, bem como representá-la em atos oficiais, atividades da comunidade, junto às autoridades constituídas e em juízo;
- Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento e aplicar penalidades ao corpo docente, técnico-administrativo e discente conforme dispõe da legislação vigente;
- Analisar, solucionar e/ou remeter, a quem de direito, petições, recursos e processos;
- Decidir questões de emergência ou omissas nas disposições legais, apresentando-as às autoridades competentes;
- Delegar funções aos corpos técnico-administrativo e docente;
- Coordenar todas as atividades pedagógicas da Escola;
- Representar legalmente a Escola perante órgãos públicos e privados;
- Participar de reuniões mensais nos Conselho Municipal de Educação bem como quaisquer outras que visem a capacitação ou informações somativas ao processo educativo;
- Agendar junto a outras unidades de ensino orientações com a equipe técnica pedagógica, em relação aos alunos atendidos na rede regular de ensino (inclusão);
- Acompanhar quando possível e/ou necessário as visitas e orientações com equipe técnica pedagógica em relação aos alunos atendidos na rede regular de ensino (inclusão);
- Prestar assistência aos professores e coordenador pedagógico, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos e aprimoramento do processo ensino aprendizagem.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Fisioterapia

- Tem como objetivo desenvolver habilidades sensoriais motoras, para que a privação ou limitação da deficiência motora não inviabilize o processo de interação com o meio, responsável pelo amadurecimento psicomotor.

- Promover o desenvolvimento motor;
- Fortalecimento de musculaturas;
- Prevenir grau de deformidades;
- Melhorar equilíbrio;
- Adequar tônus;
- Trabalhar motricidade motora-fina e grossa;
- Prevenir desenvolvimento de escoliose;
- Prevenir secreção brônquica;
- Incentivar marcha independente;
- Propiciar ortostatismo;
- Adequar simetria;
- Propiciar transferências das etapas motoras.

Atribuições:

- Orientar e corrigir posturas de cada aluno dentro da sala de aula;
- Registrar diariamente seus atendimentos e justificá-los;
- Os pais deverão ser atendidos no horário de atendimento do filho, o mesmo não será atendido neste dia;
- Oferecer orientação aos pais dentro e fora da escola, orientação por escrito com cópia para o prontuário;
- Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar;
- Sondar aptidões de cada aluno junto ao pessoal docente e técnico;
- Elaborar e digitar os relatórios, enviar para a coordenação geral;
- Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário, de preferência com horário, previamente marcado em caderneta e comunicado à coordenação.
- Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica.

- O setor de Fonoaudiologia do Nurex visa possibilitar e estimular o desenvolvimento da linguagem, comunicação e funções estomatognáticas dos alunos Portadores de Deficiências Múltiplas e Autismo, inter-relacionada com a área de pedagogia na Educação Especial.

Fonoaudiologia

- O setor de Fonoaudiologia poderá sugerir exame de vídeo fluoroscopia quando achar necessário, como também indicar uma avaliação do gastroenterologista como também pneumologista nos casos de suspeita de microaspiração. A indicação dos médicos deverá estar de acordo com a equipe.
- Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário, de preferência com horário previamente marcado em agenda escolar e comunicado à coordenação;
- Elaborar e digitar relatórios, enviar para a coordenação geral ou para outras entidades e/ou profissionais quando necessário for;
- Realizar encaminhamentos ou sugerir tratamento especializado quando necessário;
- Registrar diariamente seus atendimentos e justificá-los;
- Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar;
- Trabalhar cada aluno de forma personalizada respeitando seus limites e suas potencialidades;
- Orientar os familiares para continuidade dos trabalhos desenvolvidos no Nurex e esclarecer possíveis dúvidas que possam necessitar de uma orientação especializada;
- Acompanhar a alimentação dos alunos e orientar a equipe quanto à alimentação mais adequada, posicionamento, quantidade, textura e utensílio oferecido a cada aluno, dentro de suas necessidades;
- Oferecer assessoria e orientação aos profissionais da equipe quanto ao desenvolvimento da linguagem e comunicação, nas diversas atividades dentro da Instituição e recursos utilizados para o aprendizado;
- Trabalhar de forma integrada com os demais profissionais realizando ações e desenvolvendo atividades que visem o desenvolvimento dos alunos;
- Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica.

Inspetor de alunos

- Tem como objetivo executar as tarefas delegadas pelo Diretor, no âmbito de sua atuação.
- Tem como objetivo executar serviços de apoio administrativos nas áreas da empresa.
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário de acordo com o setor envolvido.
- Executar tarefas relacionadas com a organização, elaboração e manutenção de arquivos, segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Melo, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - nurex@globo.com

fb.com/Nurex



Menor Aprendiz	- Operar equipamentos de impressora e cópia. - Recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. - Organizar as informações e planejar o trabalho do cotidiano. - Atender fornecedores e clientes. - Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços. - Elaborar planilhas, apresentações, preencher tabelas cumprindo as orientações
Nutricionista	- Cardápio: - Planejar o cardápio mensal de acordo com o perfil e necessidades dos alunos; - Planejar o cardápio mensal de acordo com o perfil e necessidades dos funcionários; - Preparar as listas de compras para o mercado, feira e açougue; - Adequar os cardápios, substituindo alimentos, sempre que possível, quando tiver um excedente de determinado alimento de mesmo gênero. - Compras: - Realizar semanalmente as compras de mercado e feira - Estoque: - Semanalmente arrumação pelo sistema primeiro que vence/primeiro que sai; - Verificar itens de acordo com o consumo mensal; - Cozinha: - Supervisionar e orientar as atividades de acordo com legislação vigente. - Educação nutricional: - Supervisionar e orientar os alunos e professores em relação ao porcionamento e qualidade de uma alimentação saudável, durante o almoço e jantar; - Desenvolver projetos de educação alimentar para pais, alunos e colaboradores; - Elaborar plano de trabalho trimestral e anual. - Orientar o recebimento, utilização e ou doação dos alimentos recebidos em doação; - Promover a Ordem Limpeza e Arrumação de toda a área sob sua responsabilidade
	- O setor de Psicologia dentro do Nurex se dispõe a contribuir para o desenvolvimento e amadurecimento emocional dos alunos Portadores de Deficiências Múltiplas e Autismo, nas relações com ele mesmo e com o mundo.

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Psicologia	Oferece instrumentos que auxiliam na estruturação da personalidade, no fortalecimento da autoestima e conscientização das limitações imposta pela Deficiência Múltipla e o Autismo. - Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário, de preferência com horário, previamente marcado em agenda escolar e comunicado à coordenação; - Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar; - Elaborar e digitar relatórios, enviar a coordenadoria geral; - Registrar diariamente seus atendimentos e justificá-los; - Os pais deverão ser atendidos no horário de atendimento do filho, o mesmo não será atendido neste dia; - Minimizar as dificuldades encontradas nas atividades desenvolvidas em grupo e individualmente; - Trabalhar cada aluno de forma personalizada; - Orientar os familiares para continuidade dos trabalhos desenvolvidos no Nurex; - Promover terapia de grupo com os familiares, funcionários e equipe pedagógica e técnica no Nurex; - Orientar a equipe sempre que necessário para um bom relacionamento entre colegas e alunos; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica.
Porteiro	- Controlar acesso da Portaria lateral; - Ajudar no recebimento e na colocação dos alunos nos veículos de transporte; - Dar apoio às atividades do Brechó, inclusive na recepção e/ou retirada de doações; - Apoiar profissionais da Instituição na colocação e retirada de alunos das macas, durante tratamento destes;
Professor Educação Especial	- Tem como objetivo intervir nas atividades que o aluno ainda não tem autonomia para desenvolver sozinho, ajudando o estudante a se sentir capaz de realizá-las. - Essa forma de avaliação facilita o reconhecimento das necessidades dos alunos e permite que o professor redimensione os indicadores de aprendizagem. - Identificar, elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos públicos – alvo da Educação Especial;

- Organizar atividades a partir das necessidades, potencialidades e habilidades dos alunos por meio de trabalho individual e coletivo;
- Acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no ambiente escolar, notificando a Direção e Equipe Técnica quaisquer irregularidades;
- Preparar a sala de aula com cadeiras e adaptações, materiais necessários para receber os alunos;
- Participar da elaboração do Plano Escolar, Proposta pedagógica;
- Elaborar planejamento, projetos anuais, relatórios semestrais e portfólio anual, propondo modificações sempre que necessárias;
- Realizar avaliação pedagógica bimestral;
- Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica ou de saúde que interfiram na aprendizagem encaminhando-os aos setores específicos;
- Elaboração e apresentação do diário de classe e semanário, ou qualquer outra espécie de registro solicitado pela direção;
- Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar;
- Participar de reuniões de pais, sempre que convocados;
- Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário, de preferência com horário, previamente marcado em agenda e comunicado ao coordenador ou diretor;
- Administrar e ajudar os alunos nas refeições do dia –a- dia festas e passeios;
- Auxiliar na elaboração e participar de eventos relacionados aos alunos;
- Verificação das agendas diariamente e comunicação dos bilhetes recebidos à direção;
- Fazer anotações em caderno de intercorrência quando necessário (convulsões, machucados, etc.);
- Estar ciente quanto às avaliações realizadas anteriormente, conforme consta nos prontuários dos alunos;
- Participar das orientações em caso de aluno incluído na rede pública, estar ciente do cid e proposta de trabalho para com este;
- Auxiliar quando necessário nas atividades de AVD - atividade de vida diária e AVP - atividade de vida prática;

	- Entregar, pontualmente, à direção, nas datas determinadas os resultados da avaliação e diário de classe; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica; - Apresentar relatórios sempre que solicitados pela direção da escola; - Comunicar com antecedência, a Coordenação pedagógica, as eventuais ausências; - Atender os educandos nas suas necessidades de higiene e alimentação.
Professor de Educação Física	- Desenvolver, com os alunos as atividades físicas; - Ensinar técnicas desportivas e adaptação de exercícios para os atendidos na educação especial; - Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atendidos; - Acompanhar e supervisionar as práticas desenvolvidas; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica. - Além dessas atribuições, esse profissional também exerce as mesmas funções dos professores de educação especial.
Educadora Social	- O Profissional na função de Orientador/Cuidador integra a equipe multiprofissional do Serviço, atuam sob a orientação da equipe e suas funções incluem atividades ocupacionais previstas na Classificação Brasileira de Ocupações. - Acompanhar e assessorar o aluno em todas as atividades, inclusive nas naquelas programadas fora da unidade; - Apoiar na locomoção e nos deslocamentos no serviço; - Em caso de aluno apresentar febre, comunicar a Coordenadora ou Diretora para a tomada de providências necessárias quanto a medicação e dosagem; - Apoiar na ingestão assistida de alimentos; - Apoiar nas atividades de higiene e cuidados pessoais; - Promover ações preventivas de acidentes; - Realizar atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado;

	- Colaborar nas práticas indicadas por profissionais dos alunos (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); - Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar; - Realização de atividades com o aluno e o cuidador familiar, sob a orientação do Diretor Pedagógico, envolvendo distintos ambientes como o domicílio, a comunidade, clubes, etc, com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados, e autocuidados; - Manter ambiente limpo e organizado; - Realização de ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pelo Diretor Pedagógico e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço. - Zelar pelos materiais e pela Instituição
Serviços Gerais /auxiliar de limpeza	- Lavar roupa, tapetes e instrumentos do tratamento como bolas, rolos, brinquedos etc; - Manter a ordem, limpeza e arrumação de toda a área da Instituição; - Atentar-se a prática da coleta seletiva de lixos, destinando corretamente; - Limpar e organizar as salas para atendimento e /ou reuniões; - Atender as requisições de equipe Terapêutica e /ou Pedagógica e diretoria quando solicitada; - Colaborar com a limpeza / higienização do material recebido em doação pelo brechó; - Colaborar com a limpeza da cozinha em dias de eventos; - Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho e pela guarda dos materiais de limpeza, realizando seu controle e pedidos de reposição.
Auxiliar de Manutenção	- Responsável pela realização das listas de pendência e execução de pequenas manutenções no prédio da Instituição; - Participar nas reformas e manutenções civis do prédio da Instituição; - Testar e reparar, quando possível, os materiais recebidos em doação; - Zelar pela guarda e fazer bom uso das ferramentas da Instituição; - Relacionar materiais e insumos necessários às manutenções; - Auxiliar na retirada de doações.

Secretaria	-Identificar todas as pessoas que adentram a Associação; -Atender telefonemas, redirecionando as pessoas de interesse; -Abrir e distribuir E-mails recebidos pela Instituição; -Receber pais dos alunos, orientando-os e direcionando-os as pessoas de interesse; -Participar das reuniões diversas com o Diretor Pedagógico; -Arquivar documentação; -Responsabilizar-se pela Ordem, Limpeza e Arrumação da sala de materiais, organização dos uniformes, distribuição de pedidos de materiais para os professores; -Preparo de subvenção para a Saúde e Educação; -Prestar serviços gerais de execução de cópias xerox, preparação de agendas, relação de chamadas de alunos, pasta dos alunos, separação de documentos quando solicitados; -Responsável pela verificação e repasse ao Diretor os e-mails da DE (Delegacia Regional de Ensino de Santos), bem como auxiliar o Diretor no preenchimento e envio dos mesmo a DE.
Serviço de Vigilância	Tem como objetivo cuidar da segurança do patrimônio.
Terapeuta Ocupacional	- O setor de Terapia Ocupacional, perante aos alunos Portadores de Deficiências Múltiplas e Autismo do Nurex, visa melhorar a qualidade de aprendizagem (dentro e fora da sala de aula) e atividades da vida diária e vida prática. - Orientar e corrigir posturas de cada aluno dentro da sala de aula; - Auxiliar e orientar nas atividades de vida diária (AVD); vestuário, alimentação, higiene; - Desenvolver, criar e confeccionar materiais (adaptações) que facilitem a escrita a fim de melhorar a coordenação motora fina e o mobiliário escolar; - Registrar diariamente seus atendimentos e justifica-los; - Os pais deverão ser atendidos no horário de atendimento do filho, o mesmo não será atendido neste dia; - Oferecer orientação aos pais dentro e fora da escola, orientação por escrito com cópia para o prontuário; - Receber e acompanhar os alunos junto ao transporte escolar; - Sondar aptidões de cada aluno junto ao pessoal docente e técnico; - Elaborar e digitar os relatórios, enviar para a coordenação geral;

	- Atender pais ou responsáveis de alunos, sempre que necessário, de preferência com horário, previamente marcado em agenda e comunicado à coordenação; - Participar das reuniões pedagógicas e Conselho de Classe, na busca do trabalho integrado do estabelecimento de ensino, da avaliação constante, da ação didática e do aprimoramento profissional, colaborando com as atividades da coordenação/direção pedagógica.
--	--

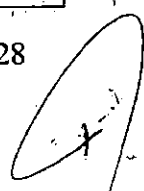
VIII - Projetos

Projeto	Objetivo Específico	Ação	Resultado esperado
História – Mundo lúdico das histórias	Desenvolver a construção de novos conhecimentos, novas habilidades de comunicação, expressão, reconhecimento e valorização do eu, melhorando autoestima e confiança dos alunos	Neste projeto os alunos, trabalham com paródias de histórias e brincadeiras cantadas, utilização de modelagens, recortes, pinturas, desenhos, colagens, PCs e diferentes formas de fazer artístico para criar ou recontar histórias e a confecção dos livros.	Dentro do projeto espera-se dos alunos uma melhor percepção dos estímulos sonoros e visuais, maior compreensão da importância do 'eu' como parte da sociedade contribuindo assim para sua interação e socialização. Através deste projeto, ao receber os estímulos contidos nas diversidades das histórias contadas, é possível conduzir os ouvintes para o mundo da imaginação, respeitando a individualidade do ser e fazendo uso de materiais concretos e/ou comunicação alternativa.
Artes -Arte Sustentável	Proporcionar vivências e experiências que venham favorecer o desenvolvimento cognitivo, visual e sensorial através das atividades, trazendo propostas de conscientização social e ambiental.	Neste projeto será trabalhado o aprimoramento das habilidades manuais com auxílio dos PCS (comunicação Alternativa), coordenação motora com materiais recicláveis, tintas, modelagens, colas, recortes de jornais, revistas com diferentes texturas, algodão, areia, espumas e outros.	Com a aplicação deste projeto temos como metas que os alunos tenham como desempenho noções básicas do ensino da arte através da sustentabilidade, e a importância de reutilizar materiais recicláveis, onde os alunos com direcionamento dos professores possam criar, modificar, imaginar e dar sentido e função ao objeto realizado. Buscando sempre

			trabalhar as necessidades de cada aluno, respeitando a individualidade e trabalhando frente as dificuldades para que eles vençam os desafios propostos dentro do projeto.
Didática Dinâmica de Ensino-Alfabetização	Um ensino de conceitos básicos de forma funcional seguindo a BNCC organizado nas 5 áreas do conhecimento dos componentes curriculares (Linguagens – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humana-Geografia e História), propiciando maior autonomia e compreensão nas atividades pedagógicas, enfatizando a coordenação motora, escrita, alfabetização, através da construção da linguagem escrita, relacionando, letras, sons, discriminando e visualizando as famílias silábicas. Desenvolvendo criatividade, percepção, estimulando o raciocínio lógico, por meio de operações matemáticas, sistema monetário e domínio das quantidades numéricas.	A organização consiste em atividades dirigidas e livres, com metas definidas e estratégias traçadas dos conceitos pedagógicos, a execução se dará por meio de materiais como figuras, da comunicação, alternativa PCS, alfabeto móvel, objetos concretos, matérias, jogos e livros com figuras, uso de tintas, modelagens, colagens, texturas que possibilitem os estímulos dos canais sensoriais. Realizaremos pesquisas com encartes de jornais, revistas e tecnologia, para melhor trabalhar determinados temas e datas comemorativas. E com os resultados das pesquisas produziremos cartazes informativos e maquetes. Exploraremos a escrita, leitura, culturas, quantidades e valores através de atividades que envolvam culinária. Aproveitaremos os diferentes espaços escolares para	Ampliar os conhecimentos de cada aluno, em seus mais diferentes aspectos: social, cognitivo, emocional e físico. Formar alunos com maior autonomia e capazes de compreender a escrita como representação da fala, usando adequadamente a língua portuguesa em suas modalidades escrita e oral. Desenvolvendo habilidades de encontrar estratégias para resoluções de problemas e compreensão de texto por meio da leitura ou de figuras, estimular o aluno a pensar.

		trabalhar, interação, socialização, noções espaciais, movimento e medidas. Quando possível realizaremos passeios externos, realizados pela escola ou planejados para aprendizados de educação financeira, cálculos, meio ambiente, trânsito e cidadania. Durante as atividades buscar-se-á utilizar músicas contextualizadas, para deixar as aulas mais atrativas e prazerosas. Sempre que possível, realizaremos cinema com filmes que tenham elementos previamente trabalhados em sala. Faremos uso do caderno para registro de algumas atividades e contribuição na evolução da escrita. Realizaremos atividades de adivinhas, cruzadinha e caça palavras dinâmicos, para tratar de diferentes assuntos. Através de roda de conversas e dinâmicas abordaremos os conteúdos trabalhados, estaremos sempre incentivando e auxiliando de forma verbal e tátil, para maior efetividade e interesse dos alunos nas diversas formas	
--	--	---	--

W



		de conhecimento, enfatizando sempre a necessidade e realidade dos alunos, a fim de que eles se identifiquem e sintam-se motivados e envolvidos no processo de ensino aprendizagem.	
Psicomotricidade Corpo e mente – Uma construção em desenvolvimento.	Estimular o conhecimento e vivência das estruturas psicomotoras, lateralidade, espaço temporal, ritmo, equilíbrio, esquema corporal, expressão corporal e coordenação motora. Desenvolver o raciocínio por meio de jogos. Desenvolver a inteligência emocional necessária ao bom convívio social a partir de atividades de inclusão. Promover a consciência sobre os sentidos primários.	Exploração, utilização dos movimentos de preensão, encaixe, etc., no uso de objetos diretos e de largo alcance. Noção do corpo: conhecimento do próprio corpo e do corpo de outro, noções espaciais do próprio corpo e do de outro; interiorização da imagem corporal, coordenação e imitação. Lateralidade: identificação da dominância lateral, reconhecimento da direita e da esquerda, ordenação espacial, discriminação visual, noções espaciais e temporais.	Oportunizar aos alunos uma aprendizagem lúdica e prazerosa, onde os conceitos psicomotores serão aplicados, respeitando sempre a especificidade de cada aluno e agregando novas aprendizagens, contribuindo assim para uma maior autonomia e funcionalidade.
Jogos e Brincadeiras	Incentivar os alunos a desenvolver conhecimento através de sua própria visão trabalhando sua autoestima, como se relacionar com seus colegas, a ter iniciativa, a agir, ter sua curiosidade estimulada, desenvolvendo sua autonomia. Por meio dos jogos e brincadeiras, podemos desenvolver de forma	Neste projeto utilizaremos as seguintes ferramentas para o desenvolvimento dos alunos: PCS (comunicação alternativa), bambolês, bolinhas de gude, jogos pedagógicos como jogo da memória, quebra cabeça, força, elástico, jogos com bexiga, dança da cadeira, brincadeiras de roda etc, musicas,	Oportunizar aos alunos conceitos pedagógicos, raciocínio lógico. Incentivar o respeito e cooperação, ter a percepção de limites e esperar a vez. Desenvolver a capacidade de criar e recriar, adquirir confiança e autonomia.

	lúdica o potencial e a criatividade do aluno e ao mesmo tempo respeitar o seu tempo e a sua particularidade.	jogos de sucatas, rolo de pape higiênico e papelões etc., massinha de modelar, pula corda. Bola (boliche, futebol, vôlei, tec.).	
Curriculo Funcional	Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Prática) e AVDs (Atividades de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.	Conhecer e usar o ambiente da cozinha, função e nome dos utensílios. Realizar a limpeza e organização do ambiente dentro da possibilidade de cada educando. Proporcionar atividades onde os educandos adquiram maior autonomia quanto a sua higiene pessoal, vestuário, passeios.	O projeto do Currículo Funcional apresenta alternativas para nossos alunos adquirirem maior autonomia, independência e alcancarem melhor desempenho no seu dia-a-dia. Acreditamos que dessa forma nossos alunos terão maiores condições de construir sua cidadania e se tornarem indivíduos produtivos e participativos do processo de desenvolvimento pessoal e social.
Música	Trabalhar na expressão corporal, pulsação, lateralidade e socialização. Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical. Estimular o desenvolvimento de diversos aspectos relacionados ao sistema cognitivo, motor e afetivo.	Os alunos participarão nas confecções de instrumentos musicais com materiais recicláveis, utilizando garrafas, latas, cones, papeis, tintas, isopor, cartolinas, fita adesiva, tesoura, cola, glitter e desenvolver habilidades a partir do contato com os mesmos. Através das confecções dos instrumentos serão	Levar os educandos a adquirir melhoras em seu comportamento, através da atenção, concentração, trabalho em grupo. Estimulando o desenvolvimento de diversos aspectos relacionados ao sistema cognitivo, motor e afetivo.

		trabalhados concomitantemente alguns temas como cidadania, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, vida familiar e social. Com a música estimularemos os alunos a aptidão para tocar algum instrumento musical e cantar, diminuindo o estresse e melhorando a atenção e concentração. Instrumentos confeccionados: chocalhos, xilofone, pandeiro, flauta, tambor e outros.	
--	--	---	--

IX – AVALIAÇÃO

As atividades de avaliação são consideradas parte integrante do processo de desenvolvimento do aluno, não se constituindo em um momento a parte, estando estas

A avaliação do processo de desenvolvimento realizar-se-á através da observação individual e em grupo, pela equipe interdisciplinar da escola.

As avaliações serão registradas pelos professores especializados em ficha de avaliação bimestral e em relatório anual, demonstrando a evolução dos alunos e anexados em seus respectivos prontuários.

A avaliação do aproveitamento bimestral será expressa em conceitos que refletirão o rendimento de cada aluno, da seguinte forma:

- I – (R/A) -Realiza com ajuda;
- II - (R/S) Realiza sem ajuda;
- III – (R/R) – Realiza com resistência;
- IV - (EA) -Em aquisição.

X - PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiências Múltiplas e Transtorno Global de Desenvolvimento,

31

“Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental.”

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613-Conta 1509-1

atendidos na Escola de Educação Especial 4 de agosto.

XI - METAS PARA O CORRENTE ANO (2021)

- Ampliar o atendimento em relação aos alunos inclusos no sistema regular de ensino;
- Ampliar o quadro de funcionários (professores, técnicos especializados e educador físico);
- Aumentar a conclusão dos eventos, com o objetivo de proporcionar a integração da família e da comunidade;
- Elaboração de novos projetos incluindo oficinas para atendimento com as pessoas com Necessidades Especiais mais velhas, ampliando a participação da comunidade;
- Promover cursos e palestras para a capacitação dos profissionais;
- Promover cursos e palestras aos pais, familiares e comunidade em geral, sobre os mais variados temas, voltados às pessoas com deficiência.

XII - ATOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento: DOE de 02/02/2006

XIII - CURSO EM FUNCIONAMENTO

Modalidade de Atendimento: Ensino Fundamental para Pessoas com Deficiências Múltiplas e Transtorno Global de Desenvolvimento.
Período: Manhã e Tarde – 02/02/2006

a) QUADRO DE OCUPAÇÃO DAS SALAS (indicação das instalações)

Ambientes	Nº de sala	Área de Ocupação	Manhã nº de alunos	Tarde Nº de alunos
Pré Operacional 1 e 4	007	17,10m²	8	9
Pré Operacional 2 e 5	008	17,10m²	8	10
Sala Estimulação 1 e 3	008	17,10m²	11	8
Pré Operacional 3 e 6	010	17,10m²	9	9
Sala Estimulação 2 e 4	011	17,10m²	8	8
Alfabetização 1 e 2	020	26,69m²	11	11
Estacionamento		48,00m²		
Secretaria		9,00m²		
Recepção		8,10m²		
Banheiro secretaria		2,57m²		
Sala de reuniões		10,5m²		

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Melo, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13.3233-7320 - nurex@globo.com

[fb.com/Nurex](https://www.facebook.com/Nurex)



Sala de TV	12,19m ²
Banheiro feminino	5,50m ²
Banheiro masculino	5,50m ²
Despensa (escada)	5,40m ²
Cozinha (Térreo)	17,38m ²
Banheiro térreo (fundos)	10,75 m ²
Banheiro térreo (fundos)	10,75m ²
Despensa de alimentos	5,91m ²
Lavanderia	8,27m ²
Cozinha 1º Andar	17,72m ²
Refeitório	65,0m ²
Varanda 1º Andar	24,70m ²
Banheiro fem 1º Andar	6,42m ²
Banheiro masc 1º Andar	6,42m ²
Sala Alfabetização 1	26,69 m ²
Sala Centro de Convivência	26,69m ²
Sala Materiais	18,88m ²
Sala de Psicologia	7,81m ²
Quadra de lazer	38,40m ²
Varanda 2º Andar	8,12m ²
Sala da Presidência	11,63m ²
Sala financeiro/adm	10,00m ²
Sala Assistente Social Senior	11,03m ²
Sala de artesanato	24,05m ²
Banheiro fem 2º andar	2,27m ²
Banheiro masc 2º Andar	2,27m ²
Brinquedoteca	78,00m ²
Sala de Fisioterapia	35,86m ²
Sala de Terapia Ocupacional	7,14m ²

b) QUADRO DE HORÁRIO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Capacidade Técnica e Operacional)

Nome	Cargo	Escolaridade	Horário de trabalho
Kátia Regina Prado	Diretora Pedagógica	Superior em Pedagogia Educação Especial e Pós-Graduada em Educação com ênfase em Educação Especial-Graduada em Psicopedagogia.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Fabiola Gouveia Sestaro Souza	Coordenadora Pedagógica	Superior em Pedagogia Ed. Especial	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

Arlete de Oliveira de Moraes	Merendeira	Ensino Fundamental - Incompleto	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Marinêis de Jesus Silva	Ajudante Geral	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h
Adriano Leite Ferreira	Ajudante Geral	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Maria José Jeronimo da Silva	Ajudante Geral	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h
Sônia Maria da Silva	Ajudante Geral	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 09:00h às 13:00h 15:00h às 19:00h
Ana Lúcia Silva de Andrade	Ajudante Geral	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Maria José de Gois	Ajudante Geral	Ensino Fundamental Incompleto	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h
João Carlos Amaral Filho	Porteiro	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Aparecida Regina Santana Ribeiro	Secretária	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Ivanilde Gonçalves da Cruz	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 13:00h 15:00h às 18:00h
Petras Luidvinavicius Neto	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Dennis da Silva Santos	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h
	Menor Aprendiz	Ensino Médio Completo	2ª feira 08:00 – 14h:15min 4ª feira

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

Samuel de Santana Joaquim			11:00h:45min-18:00h Sexta-feira 11:00h45min - 18:00h
---------------------------	--	--	--

C) CORPO DOCENTE

Nome	Cargo	Admissão	Escolaridade	Horário de trabalho
Adriana Dos Santos Silva	Auxiliar de classe	15/05/2015	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Cosma Maria da Silva	Professora	20/05/2015	Superior Completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Carla Cristina Gomes Gonçalves	Professora	01/08/2005	Superior Completo Pedagogia Pós Graduação Ed. Especial	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Rosinete Moraes Barbosa	Professora	19/02/2015	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª. à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Clébia Rodrigues Vieira	Professora	02/03/2015	Superior, completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª. à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Danielle Mulero Citro	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Josimere de Moura Silva	Auxiliar de classe	01/03/2016	Superior completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h –

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Melo, 319 -/Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - nurex@globo.com

[fb.com/Nurex](https://www.facebook.com/Nurex)

Josimere de Moura Silva	Auxiliar de classe	01/03/2016	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Renata Marquês Ferreira	Professora	04/02/2015	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Gabriela dos Santos Benevides	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Nádia Mauricio de Toledo	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Meire Aparecida dos Santos Feliciano	Professora Ed. Física	02/02/2017	Superior completo em Licenciatura Plena Ed. Física Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Solange Aparecida Vieira Dias	Professora	22/10/2018	Superior Completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Roberta Junqueira Garcia	Auxiliar de Classe	14/02/2019	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Celia Rocha da Silva	Auxiliar de Classe	14/02/2019	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

d) QUADRO DE HORÁRIO DO PESSOAL DE REABILITAÇÃO ESCOLAR

Nome	Cargo	Admissão	Escolaridade	Horário de trabalho
Vanessa Funayama de Castro Potenza	Fisioterapeuta	23/01/2008	Superior Fisioterapia CREFITO 88212-F Pós Graduação Especialização em Fisioterapia Traumatológica – Ortopédica	2ª, 4ª e 6ª feira 08:00h às 12:00h
Elaine Cristina Tomaz Gomes Azevedo	Fisioterapeuta	19/05/1997	Superior Fisioterapia CREFITO 3-21790-F Pós-Graduação Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva	2ª à 6ª feira 14:00h às 18:00h
Daniela Francisco Prieto	Nutricionista	04/10/2016	Superior Nutrição CRN3 36.574 Pós-Graduação Especialização em Nutrição Clínica	2ª e 4ª feira 8:00h às 12:00h 5ª feira 14:00h às 18:00h
Maira Trindade Guimarães Rodrigues	Psicóloga	03/04/2000	Superior Psicologia CRP 29614-3 Pós-Graduação Especialização em Atendimento familiar	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Tatiana Chinarelli dos Santos	Terapeuta Ocupacional	05/02/2015	Superior Terapia Ocupacional CREFITO /3 16381-TO	2ª e 5ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Selma Santos Oliveira	Assistente Social	03/02/2020	Superior-Serviço Social CRESS 65.333	2ª, 3ª, 4ª feira 11h:45min às 18:00h 5ª, 6ª feira 8:00h às 14h:15min

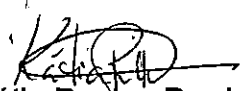
XIV - Conclusão

Proporcionar condições para que o aluno venha a desenvolver suas potencialidades, de forma adequada.

Oportunizar o desenvolvimento global do aluno proporcionando conceitos básicos de forma a oferecer ferramentas de aprendizagem adequadas e motivadoras, mediando ações educativas que conduzirão os educandos interiorizar os conteúdos ministrados, apreender e usufruir do ambiente escolar de maneira significativa, utilizando seu meio social como laboratório onde o que conta é descobri-lo e descobrir-se nele. Olharmos para o aluno como um ser singular e integral. Considerar sempre que tem algo a ser desenvolvido e não apenas focar nas dificuldades.



Célio Dias Sales
Presidente



Kátia Regina Prado
Diretora Pedagógica
9804938/DEMEC/SP



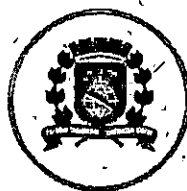
**NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL
MANTENEDOR
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO**

XV- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITA 2021				
ITEM	Quant/	Valor per capita	Total mensal	Total anual
Alunos conveniados	110	R\$ 990,31	R\$ 108.934,10	R\$ 1.307.209,20
Parcela extra set/out	2	X	R\$ 32.680,23	R\$ 65.360,46
Transporte	5	R\$ 7.436,09	R\$ 37.180,45	R\$ 446.165,40
VALOR TOTAL				R\$ 1.818.735,06

PREVISÃO DE DESPESAS 2021		
ITEM	Porcentagem	Total Anual
Recursos Humanos	80%	R\$ 1.098.055,73
Despesas e Serviços	9,5%	R\$ 130.394,12
Material de Consumo	9%	R\$ 123.531,27
Material Permanente	1,5%	R\$ 20.588,54
Transporte	100%	R\$ 446.165,40
VALOR TOTAL		R\$ 1.818.735,06

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

23 / 2021 - SEDUC

OBJETO:

Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezoito) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 04/01/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: CÉLIO DIAS SALES

Cargo: Presidente do NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

CPF: 121.357.668-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 059.425.598-80

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: CÉLIO DIAS SALES

Cargo: Presidente do NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

CPF: 121.357.668-79

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo: Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

CNPJ Nº: 64.042.740/0001-73

TERMO DE FOMENTO Nº: 23 /2021 - SEDUC

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.818.735,06 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 04/01/2021.

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

barlettacris@gmail.com / cristinabarletta@santos.sp.gov.br